

Resolução nº 02/07

Regulamenta o depósito da Dissertação de Mestrado  
para a sua posterior defesa

O Colegiado do Mestrado em Economia Aplicada da FEA/UFJF, no uso de suas atribuições, e considerando:

A necessidade de disciplinar o depósito da dissertação de mestrado para a sua posterior defesa, a conveniência de detalhar Título VII – da DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO do regimento do Mestrado em Economia Aplicada da FEA/UFJF,

**Resolve:**

**Art 1º.** O discente deverá apresentar até a data da entrega da versão final de sua dissertação o comprovante de envio do artigo proveniente de sua dissertação para avaliação em um periódico com classificação no QUALIS CAPES.

**Art 2º.** Fica responsável pelo prosseguimento do processo junto ao periódico o autor discente bem como o seu primeiro co-autor (orientador).

**Art 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 03 de março de 2007.